



# CAU/TO

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Tocantins

## SÚMULA 9º - CAUTO/PRES/ASJUR

Em 26 de setembro de 2024.

### SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL (CPP-CAU-TO) DO ANO DE 2024

#### Local e Data

**DATA:** 05 de setembro de 2024

**LOCAL:** Palmas -TO. Sede do CAU/TO

**HORÁRIO:** 15h10 min

#### 1- PARTICIPAÇÃO

<b>PRESIDIDA por:</b>	<b>Márcio Henrique Colauto</b>	Coordenador
	<b>Lana Edla Costa Barbosa</b>	Membra
<b>PARTICIPANTE(S)</b>	<b>Marcela Alves Cunha</b>	Suplente Convocada
	<b>Diêgo de Araújo Sousa</b>	Suplente Convocado

#### ASSESSORIA

**OUTROS** Océlio Júnior Ribeiro dos Santos – **Estagiário**

#### 2- Leitura e aprovação de Súmula anterior

Lida e aprovada a súmula da reunião anterior

#### 3- COMUNICAÇÕES

Sem

#### 4- APRESENTAÇÃO DA PAUTA E MATÉRIAS EXTRA PAUTA

4.2. Eventos da Comissão (Alteração) e confecção de certificado de palestrante – **Aprovado passou a ser o item 6.2**

#### 5 - DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS A SEREM RELATADAS

Sem

## 6. RELATO, DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>6.1.</b> Proposta de Certificado definitivo do CAU-CAPACITA
<b>ORIGEM</b>	CPP - CAU/TO
<b>DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS</b>	Após análise, a comissão, <b>deliberou por: 1</b> – Aprovar o certificado definitivo de participação do evento “CAU CAPACITA”, conforme anexo. <b>2</b> - Revoga a Deliberação CPP/CAU/TO nº 04/2024 que aprova o certificado provisório de participação do evento "CAU CAPACITA". <b>Conforme Deliberação CPP-CAU-TO nº 08-2024</b>
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>6.2.</b> Eventos da Comissão (Alteração) e confecção de certificado de palestrante
<b>ORIGEM</b>	CPP - CAU/TO
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS</b>	Após análise, a comissão, <b>deliberou por: 1</b> - Definir a data do CAU CAPACITA nº 05/2024 para 22 de outubro de 2024 na cidade de Palmas - TO; <b>2</b> - Estabelece o evento do CAU CAPACITA no município de Araguaína, que ocorrerá no dia 26 de setembro de 2024; <b>2</b> - Aprovar a o evento Arquitetar para 13 e 21 de novembro de 2024; <b>3</b> - Verificar a possibilidade de contratação, conforme condições e disponibilidade orçamentária do CAU/TO, para a contratação do (a) palestrante "Debora Simony" para o CAU CAPACITA nº 05/2024 e "Felipe Savassi" para o evento Arquitetar no dia 21 de novembro de 2024; <b>4</b> - Solicitar que o setor ASCOM (Assessoria de Comunicação) do CAU/TO confeccione um certificado de palestrante para o CAU CAPACITA; <b>5</b> - Revogar o item 1 e 2 da Deliberação CPP/CAU/TO nº 05/2024; <b>Conforme Deliberação CPP-CAU-TO nº 09-2024</b>

## 7 - ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL

Sem

Às 17h00 min, o coordenador encerrou a 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Política Profissional do CAU/TO, do exercício de 2024. E para constar, foi lavrada a presente súmula, pela assessoria jurídica, que será assinada por todos os conselheiros.

*(Assinado Digitalmente)*

Arq. e Urb. **Márcio Henrique Colauto**

Coordenador

*(Assinado Digitalmente)*

Arq. e Urb. **Lana Edla Costa Barbosa**

Membra

*(Assinado Digitalmente)*

Arq. e Urb. **Marcela Alves Cunha**

Suplente Convocada

*(Assinado Digitalmente)*

Arq. e Urb. **Diêgo de Araújo Sousa**

Suplente Convocada



Documento assinado eletronicamente por **DIÉGO DE ARAÚJO SOUSA**, **Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 07/10/2024, às 17:00 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **LANA EDLA COSTA BARBOSA**, **Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 07/10/2024, às 17:44 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ALVES CUNHA**, **Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 09/10/2024, às 16:44 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO HENRIQUE COLAUTO**, **Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 10/10/2024, às 15:27 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **13B7F96F** e informando o identificador **0350449**.

---